

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - DIA 27/03/2020 – 10:00HS

Presidente Flávia: pedindo a proteção de Deus, havendo quorum legal de vereadores presentes e amparado pelas leis vigentes do país declaro aberta a presente sessão extraordinária. Primeiramente gostaria de justificar a ausência do Presidente Deimeval Borba que faz parte do grupo de risco e devido à pandemia do COVID-19 não pode comparecer. Ressalto que os documentos/objeto da presente sessão está acompanhado de requerimento para ser apreciado em regime de urgência. Secretária - edital de convocação nº 002/2020 - sessão extraordinária. O presidente da câmara municipal de Morretes, vereador Pastor Deimeval Borba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31 e seguintes do regimento interno da câmara, convoca os vereadores da câmara municipal de Morretes, para comparecerem na 2ª sessão extraordinária, a realizar-se no dia 27/03/2020 – as 10hs00min para deliberação única em regime de urgência do seguinte projeto de lei. Projeto de lei nº 2.186/2020 -súmula: “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). Conforme disposição dos artigos 40 e seguintes da Lei 4320 17/03/1964 e dá outras providências. Palácio Marumbi, Morretes, 24 de março de 2020. Pastor Deimeval Borba Presidente. Presidente – leitura do projeto objeto da presente sessão. Secretária – Projeto de lei nº 2.186/2020 súmula - “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). Conforme disposição dos artigos 40 e seguintes da Lei 4320 17/03/1964 e dá outras providências. Secretária – Senhora presidente, o presente projeto está acompanhado de requerimento para apreciação em regime de urgência. Presidente: encaminhe-se o projeto de lei nº 2186/2020 e o requerimento de urgência para a ordem do dia da presente sessão. Leitura das proposições de requerimento. Secretária: Requerimento nº 010/2020. Requerimento para que seja aplicado regime de urgência para discussão e deliberação do projeto de lei nº 2189/2020 de autoria do Poder Executivo municipal. Presidente: encaminhe-se a proposição de requerimento nº 010/2020 para a ordem do dia da presente sessão. Uso da palavra no expediente: Presidente – senhora secretária, algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente? Secretária: Não, senhor Presidente. Ordem do dia: Presidente – Primeiramente vamos apreciar o requerimento de urgência. Proposição de requerimento nº 010/2020. Secretária: que aplica regime de urgência para votação em plenário. Os

vereadores abaixo-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 148 do Regimento Interno, apresenta ao plenário da Câmara para apreciação, o presente requerimento para que seja aplicado regime de urgência para discussão e deliberação do projeto de lei nº 2186/2020, súmula: "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). Conforme disposição dos artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 4320 17/03/1964 e dá outras providências". Justificativa: a solicitação de regime de urgência se faz necessária, haja vista que embora o hospital tenha sido passada ao município, a sua regularização com registro do CNPJ público municipal junto à Receita Federal, só ocorreu no segundo semestre de 2019, sem que houvesse inserção na LOA 2020. Assim, com a necessidade de custear valores oriundos do SUS decorrentes de internamentos do hospital e maternidade municipal, não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve sendo apreciado em regime normal de três apreciações, uma vez que causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido projeto. Nesses termos, pedem deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 24 de março de 2020. Presidente: a proposição de requerimento nº 010/2020 está em discussão... o requerimento nº 010/2020 está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.... Presidente – Aprovado. Considerando que a proposição de requerimento nº 010/2020 foi aprovada, passamos a apreciação única do projeto de lei nº 2186/2020 em regime de urgência. Só a súmula, senhora secretária. Secretária: "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). Conforme disposição dos artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 4320 17/03/1964 e dá outras providências". Presidente: o projeto de lei nº 2186/2020 está em discussão única... o projeto de lei nº 2186/2020 está em votação única..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.... Presidente – Aprovado. Leitura da redação final do projeto aprovado na presente sessão extraordinária. Considerando que o projeto de lei nº 2186/2020 foi aprovado com sua redação original, coloco em dispensa a leitura do mesmo. A dispensa está em discussão... a dispensa está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.... Presidente – Aprovado. Encaminhe-se o projeto de lei ordinária nº 2186/2020 para sanção do prefeito. Encerramento: Senhora secretária algum vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? Presidente - Agradecemos a presença de todos e como não há nada mais a ser discutido e apreciado, dou por encerrada a presente sessão extraordinária. Por fim, eu

Vereadora Marcela da Silva Elias redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pela Vice-Presidente Vereadora Flávia R. Miranda.

Vereadora Flávia R. Miranda
Vice Presidente

Vereadora Marcela da Silva Elias
1ª secretária

